Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1967

TORNA SEM EFEITO A APOSENTADORIA CONCEDIDA AO SR. ADHEMAR SPINA, NO CARGO DE DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

AUGUSTO AMATO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso das atribuições regimentais, nos termos da Lei Municipal nº 404, de 17 de Dezembro de 1962, resolve tornar sem efeito a aposentadorias concedida ao Sr. Adhemar Spina, no cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Mococa, pelo Ato nº 18, de 26 de Setembro de 1966.

Registre-se e publique-se, fazendo-se as comunicações devidas.

Câmara Municipal de Mococa, em 2 de fevereiro de 1967.

- Augusto Amato - Presidente da Câmara -